



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.1.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales

**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes

**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres

**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes

**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães

**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

José Eduardo de Lima

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó

**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim

**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior

**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

DECRETOS MUNICIPAIS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.....	14
CMDCA.....	14

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO 032 /18, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho do corrente ano, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### DECRETO 033 /18, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta situação de emergência em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade no âmbito do Município de Miracema, e dá outras providências.

**Considerando** o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralização nacional dos caminhoneiros iniciada desde 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais;

**Considerando**, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços públicos essenciais, especialmente os urgentes e os de emergência;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada situação de emergência no Município de Miracema, em razão do desabastecimento e/ou escassez de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população miracemense.

**Art. 2º** - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas a partir do dia 28 de maio de 2018, com o fim de estabelecer rotinas visando à manutenção dos serviços administrativos.

§ 1º Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos.

§ 2º Fica delegado aos Secretários Municipais o poder de fixar escala de recesso, de acordo com a conveniência e necessidade de serviço.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais:

- I – Saúde, os casos de urgência e emergência;
- II – Educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
- III – Coleta de lixo;
- IV – Segurança Pública e Defesa Civil.

**Art. 4º** - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do Município:

I - fica priorizado o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias e aqueles destinados aos serviços de

urgência e emergência, que continuarão ocorrendo de forma regular;

II - fica expressamente determinado que caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais para atender somente medidas de extrema urgência e necessidade;

III - caberá aos Secretários Municipais a adoção das demais medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

**Art. 5º** - Fica autorizado o descontingenciamento de recursos orçamentários necessários ao atendimento das situações de urgência e emergência.

§ 1º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência ocorrida a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º Os pedidos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência por meio de dispensa de licitação na forma prevista em lei, deverão ser, antes de autorizados, submetidos à Controladoria Geral do Município.

**Art. 6º** - As medidas de que trata o presente Decreto vigorarão até que a situação do desabastecimento seja revertida.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

## PORTARIAS GABINETE

### PORTARIA 182/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Rosinelia Gonçalves de Andrade**, matrícula nº 2584-4, cargo público de Professor **Classe A, Nível 2** para **Nível 3**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04505-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### PORTARIA 183/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Elisangela Ronzei de Moraes Carvalho**, matrícula nº 2588-7, cargo público de Professor **Classe A, Nível 2** para **Nível 3**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04581-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema**PORTARIA 184/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Fernanda Poéis da Fonseca**, matrícula nº 2582-8, cargo público de Professor **Classe B, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04504-0.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 185/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Rosangela Tomé do Carmo**, matrícula nº 2569-0, cargo público de Professor **Classe B, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04371-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 186/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Uild de Souza Estevão**, matrícula nº 2581-0, cargo público de Professor **Classe A, Nível 2** para **Nível 3**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04366-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 187/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Marluci Araújo Correa**, matrícula nº 2614-0, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº

2018.04611-1.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 188/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Ana Lúcia Constâncio da Rocha Cunha**, matrícula nº 2586-0, cargo público de Professor **Classe B, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04123-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 189/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Rosimere da Silva Rafael Curvelo**, matrícula nº 1060-0, cargo público de Professor **Classe A, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04120-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 190/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Rosimere da Silva Rafael Curvelo**, matrícula nº 1602-0, cargo público de Professor **Classe A, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04119-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 191/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Giselle de O. Santos Barreto**, matrícula nº 2573-9, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04164-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 192/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Tatiana Carneiro Campos**, matrícula nº 2576-3, cargo público de Professor **Classe B, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01589-8 .

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 193/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Bruna Souza Reis**, matrícula nº 2585-2, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.00477-3 .

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 194/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Katia Aparecida de Oliveira Coutinho**, matrícula nº 2571-2, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04551-9 .

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 195/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Evelyn do Nascimento Tostes Moura**, matrícula nº 2591-7, cargo público de Professor **Classe B, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04461-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 196/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Patricia Mota de Paula Coutinho**, matrícula nº 2656-5, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04396-1.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 197/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Márcia Aparecida Martins de Castro**, matrícula nº 2657-3, cargo público de Professor **Classe C, Nível 3**, para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04675-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 205/18 DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por determinação do Ministério Público Federal, recomendação 09 e 10/2018 - PRM/IPE/RJ **DESIGNAR TICIANA DO P. G. NEPOMUCENO**, servidora pública municipal, matrícula, 3465-7/1, **BEATRIZ B. PEREIRA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 3469-0/1 e **CREMILCE G. C. PADILHA** servidora municipal, matrícula 839-7 para integrarem COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO, a fim de fiscalizar o cumprimento da carga horária dos servidores públicos municipais prevista em edital.

Art. 2º - Os servidores deverão trimestralmente requerer à

chefia imediata cópia dos pontos funcionais para análise e possíveis manifestações direcionadas à Secretaria de Saúde.  
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº 212/2018, de 17 de Maio de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1727/2017;

**Considerando** a manifestação da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município no processo administrativo nº 2018.02328-7.

**Considerando** o artigo 130 da Lei Municipal nº 796/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - retificar a tabela de fixação de proventos da portaria 008/2017 de 30 de Janeiro de 2017 de aposentadoria da Servidora Inativa ARILENE DE OLIVEIRA CALOR TOSTES.

ONDE LÊ-SE:

VANTAGEM PESSOAL (INCORP. FUNC. 796 AR)

Valor .....	R\$ 902,63
-------------	------------

(novecentos e dois reais e sessenta e três centavos)

LEIA-SE:

VANTAGEM PESSOAL INCORP. FUNC. 796 AR

Valor .....	R\$ 5.434,82
-------------	--------------

(cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 213/18, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELE**, matrícula nº 4406-7, cargo de Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o símbolo **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.07232-1, de 14/07/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 216/18, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º — PROGREDIR**, o(a) servidor(a) BEATRIZ

BARCELLOS PEREIRA SILVA, matrícula nº 3469-0, cargo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-16** para o símbolo **P-17**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.01302-5, de 09/02/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 217/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º – HOMOLOGAR**, o resultado do Termo Final de Apuração de Análise de Estágio Probatório, findando o estágio probatório da servidora **JOSELY CABRAL FERREIRA**, inscrita na matrícula nº 4328-1, titular do cargo público de Auditor Fiscal – Recursos Humanos, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.00173-5, de 03/01/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 218/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Município de Miracema-RJ, pela servidora **THAIS MADEIRA SILVA**, inscrita na matrícula de nº 4482-2, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, no total de 1.350 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02894-7, de 06/03/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 220/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Município de Miracema, pela servidora **ANDREA CARNEIRO DA SILVA**, inscrita na matrícula de nº 0582-7, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, no total de 2.448 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 18 (oito) meses e 18 (dezoito) dia, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05329-2, de 02/05/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 221/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Colégio Miracemense, pelo servidor **SEBASTIÃO ANTÔNIO SILVA**, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, no total de 3.616 dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.06025-6, de 29/06/2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 222/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **BRUNO LEAL MORAES**, matrícula nº 3480-0, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**, a partir de 01/06/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 223/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **MANOELLY LANES JARDIM**, matrícula nº 3692-7, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, a partir de 01/06/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 224/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **BRUNO LEAL MORAES**, titular do cargo público de Técnico em Administração, inscrito(a) na matrícula de nº 3480-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com atribuições dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, mantendo a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, a partir da data de 01/06/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 225/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **BEATRIZ RIBEIRO DE ALMEIDA BARCELOS**, titular do cargo público de Técnico de Laboratório, inscrito(a) na matrícula de nº 1680-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com atribuições dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**, a partir da data de 01/06/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 232/18, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANA MENEZES FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) na matrícula de nº 3438-0, do cargo público de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.06483-6, de 25/05/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 19/06/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE

LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 20/06/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (aviamentos) para FMAS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 21/06/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (copa/cozinha) para FMAS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 22/06/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para comemorações e festividades (SALGADOS) para os equipamentos da Assistência Social.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE

LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 25/06/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material permanente (móveis) para Assistência Social.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 15/06/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, para a frota de veículos do Município de Miracema.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**Processo Administrativo:** N.º 2018.01746-9

**Modalidade:** Pregão Presencial. **Edital 027/2017.**

**Tipo:** Menor preço unitário.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para atender Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1. A **Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos**, torna pública a rescisão do contrato firmado com a empresa New W. Comercio e Representações Ltda – ME, CNPJ: 17.895.991/0001-10, processo administrativo 2018.01746-9, por não estar cumprindo a Ata de Registro de Preços nº 051/2017, Edital 027/2017, com fundamento inciso I, Art. 78, Lei 8666/93, c/c art. 9º da Lei 10.520/02.

2. Em virtude da exclusão acima, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, com base no inciso XI, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, também combinado com o art. 9º da Lei 10.520/02, para comparecimento e apresentação dos documentos requeridos no Edital 027/2017, conforme classificação por item que segue:

Lote	Item	Descrição
1	1	Água sanitária industrializada vidro c/1 litro
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	3	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	4	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	5	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	6	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	7	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	8	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	9	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	10	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	11	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME
	12	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	13	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	14	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	15	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO

Lote	Item	Descrição
1	2	Álcool em gel industrializado vidro c/ 1 litro
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	3	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	4	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	5	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	6	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	7	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	8	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	9	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	10	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição
1	3	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, vidro c/ 1 litro
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	3	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	4	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	5	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	6	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	7	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	8	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	9	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	10	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	11	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição
------	------	-----------

1	6	Cera líquida incolor, vidro 750ml
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	3	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	4	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	5	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME
	6	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	7	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	8	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	9	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	10	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	11	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	12	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	13	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	14	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
	15	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	16	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	17	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP

Lote	Item	Descrição
1	7	Cera líquida para pisos em madeira, vidro de 750ml
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	3	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	4	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	5	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	6	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	7	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	8	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	9	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	10	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	11	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Lote	Item	Descrição
1	8	Cera líquida para pisos em ardósia, vidro de 750ml
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	3	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	4	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	5	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	6	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	7	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	8	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	9	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	10	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	11	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	12	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	13	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	14	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Lote	Item	Descrição
1	9	Cloro industrializado, vidro 2 litros
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	3	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	4	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	5	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	6	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	7	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	8	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	9	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	10	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	11	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA

12	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
13	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Lote	Item	Descrição
1	12	Copo descartável de 200ml (pct com 100 und)
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	3	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	4	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	5	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME
	6	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	7	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	8	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	9	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	10	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	11	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	12	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	13	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
	14	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
	15	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	16	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	17	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO

Lote	Item	Descrição
1	14	Desinfetante industrializado, vidro 02 litros, aroma eucalipto
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	3	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	4	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	5	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	6	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	7	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	8	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
	9	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
	10	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	11	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	12	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME
	13	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	14	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	15	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME

Lote	Item	Descrição
1	15	Desinfetante industrializado, vidro 02 litros, aroma lavanda
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	3	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	4	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	5	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	6	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	7	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	8	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
	9	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
	10	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	11	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	12	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	13	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	14	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	15	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME

Lote	Item	Descrição
1	16	Desinfetante industrializado, vidro 02 litros, aroma pinho
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

2	C. B. BRAGA - SERVIÇO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
3	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
4	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
5	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
6	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
7	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
8	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
9	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
10	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
11	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
12	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
13	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
14	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
15	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME

Lote	Item	Descrição
1	17	Detergente com glicerina industrializado (vd de 500ml)
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	3	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	4	C. B. BRAGA - SERVIÇO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	5	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	6	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	7	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	8	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	9	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	10	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	11	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	12	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	13	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	14	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	15	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME

Lote	Item	Descrição
1	19	Esponja de aço (pct de 04 und com 60g)
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	3	C. B. BRAGA - SERVIÇO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	4	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME
	5	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	6	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	7	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	8	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	9	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
	10	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	11	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
	12	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	13	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	14	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	15	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	16	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	17	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição
1	26	Garrafa térmica para café 5 litros, automática com botão bomba para servir tipo pump (pressão), com
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	3	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	4	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	5	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	6	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	7	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	8	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	9	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP

10	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
11	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME

Lote	Item	Descrição
1	30	Lustra Móveis 500ml, aroma Lavanda
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	3	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	4	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	5	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO
	6	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	7	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	8	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição
1	34	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (
<b>Classificação Fornecedor</b>		
	1	NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	2	R RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	3	NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME
	4	GENES RODRIGUES DA SILVA - ME
	5	PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
	6	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA
	7	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	8	C. B. BRAGA - SERVICO E COM DE ARTIGO DE PAPELARIA
	9	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI - ME
	10	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME
	11	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
	12	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME
	13	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
	14	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
	15	COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME
	16	HOMERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
	17	SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO

3. A documentação deverá ser entregue em até **5 dias úteis** a contar da data da publicação.
4. Após análise da documentação pelo Pregoeiro, com fulcro no inciso XVI, Art. 4º da Lei 10520/02, será declarado o licitante vencedor e convocado para assinatura do contrato.
5. **O não comparecimento no prazo estipulado acima ensejará a decadência do direito.**

Miracema/RJ, 25 de maio de 2018.

**Paulo Roberto Benedicto**  
**Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7**
**EDITAL 033/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 033/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME	R\$ 5.190,00
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME	R\$ 10.844,00
GLOBAL MAC DO BRASIL COM. E SERV. EIRELI-ME	R\$ 24.490,00
NORT BELO MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 51.710,00
RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA-ME	R\$ 148.311,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 240.545,50</b>

**Miracema/RJ, 25 de maio de 2018.**

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02205-2**
**EDITAL 035/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**OBJETO: Aquisição de Micro-ônibus 0 (zero) km, modelo 2018/2018, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 035/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Aquisição de Micro-ônibus 0 (zero) km, modelo 2018/2018, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
<b>SAN MARINO ÔNIBUS LTDA</b> CNPJ: 93.785.822/0001-06	
Item 001.....	R\$ 286.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 286.000,00</b>

**Miracema/RJ, 17 de maio de 2018.**

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº: 102/2018**
**CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ**
**CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, sediado(a) na RUA IRMÃO GILDO SCHIAVO Nº 110, BAIRRO ANA RECH, CEP 95058-510, em CAXIAS DO SUL/RS.

**OBJETO: aquisição de 01 (uma) Unidade móvel de Saúde - Micro-ônibus 0 km, ano/modelo 2018/2018.**
**VALOR TOTAL: R\$286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais).

**PROCESSO ADM. Nº: 2018.02205-2**
**EDITAL Nº: 035/2018 – Pregão**
**DOTAÇÃO:**

04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00-373 Equipamentos e Material Permanente – PAB

04.11.10.122.0229.2.224 4.4.90.52.00-356 Equipamentos e Material Permanente - Impostos e Transferências de Impostos.

**DATA: Miracema/RJ, 17 de maio de 2018.**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.05044-8**
**EDITAL 036/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol).**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 036/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol)**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	(%) de desconto	V. Unit. Com desconto
<b>AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BEDENGO LTDA</b>		
Item 001 - gasolina comum.....	1%	4,80
Item 002 - óleo diesel S10.....	1%	3,86
Item 003 - Etanol.....	1%	3,49

Valor baseado no preço médio divulgado pela ANP referente ao mês de maio/2018, e está sendo usado apenas como informativo devendo, quando da vigência do contrato, ser considerado o valor mensal divulgado pelo site da ANP para o Município de Itaperuna/RJ acrescido da aplicação do desconto ofertado acima. Considerando duas casas decimais.

**Miracema/RJ, 17 de maio de 2018.**

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº: 101/2018**
**CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ**
**CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BEDENGO LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.644/0001-06, sediado(a) na ESTRADA MIRACEMA-VENDA DAS FLORES KM 01, em **MIRACEMA/RJ**.

**OBJETO: aquisição de combustível.**
**VALOR TOTAL: R\$1.431.079,72**(um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**PROCESSO ADM. Nº: 2018.05044-8 – EDITAL Nº: 036/2018**

– Pregão

**DOTAÇÃO:**

Procuradoria Geral do Município	02.02.041222012.201000.3393.00.00.00
Secretaria Municipal de Des. Agropecuário	02.09.201222122.210000.3393.00.00.00
Secretaria Municipal de Obras	02.07.261222102.209000.3393.00.00.00 02.07.151222102.208000.3393.00.00.00
Secretaria Municipal de Educação	02.06.123612082.207000.3393.00.00.00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	02.12.061822142.173000.3393.00.00.00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.11.181222132.211000.3393.00.00.00
Secretaria Municipal de Governo	02.01.041222002.200000.3393.00.00.00
Fundo Municipal de Saúde	04.11.103012252.217000.3393.00.00.00 04.11.103052282.223000.3393.00.00.00
Fundo Municipal de Assistência Social	03.12.082442352.130000.3393.00.00.00 03.12.082432592.235000.3393.00.00.00 03.12.082432552.254000.3393.00.00.00

DATA: Miracema/RJ, 17 de maio de 2018.

**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE****KATRO R COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICO****LTDA - EPP CNPJ/CPF 36.289.783/0001-12**

CONCESSÃO DE LICENÇA

A **KATRO R COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA – EPP**, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema / RJ - SEMMAM**, a Licença Ambiental a Licença Municipal de Instalação e de Operação - **LMIO nº 002/2018**, com validade até **15 de maio de 2023**, para implantar atividade de fabricação de cera depilatória, gel pós depilatório, loção adstringente de pré-depilação e desodorante spray, em uma área de 2.000,00 m<sup>2</sup>, na Avenida Samel, 800, Polo Industrial, 1º Distrito de Miracema, georreferenciada segundo as coordenadas **789422 E / 7626744 N**.

**CMDCA****Deliberação 001/2018 – CMDCA/MIRACEMA/RJ**

**Dispõe sobre nomeação de Comissão Eleitoral para o processo de escolha das organizações não governamentais CMDCA - Gestão 2018/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 909 de 07 de Março de 2002, Regimento Interno e ainda com base nas orientações da Deliberação n.º 105 de 15 de Junho de 2005.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais para o mandato 2018-2020, conforme aprovação na assembleia ordinária do dia 09/05/2018, que terá a seguinte composição:  
 1. SABRINA UTRINI – CMDCA - S.M.P.D.E.;  
 2. SIGNE ASTA DA SILVA SALGADO COSTA – CMDCA S.M.P.B.E.S, e  
 3. ROSIMARY DA SILVA – CMDCA - SMS.

Art. 2º - Delegar a esta Comissão a competência para organizar o processo de escolha das Organizações Não

Governamentais, desde a elaboração do edital de convocação das entidades, a votação e a apuração, até o envio do resultado a este Conselho, devendo observar o disposto na Lei Municipal n.º 909 de 07 de Março de 2002, no Regimento Interno do CMDCA, e na Deliberação n.º 105 de 15 de Junho de 2005.

Art. 3º - Esta Comissão deverá organizar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil **até o dia 02 de Julho de 2018**, com base nos critérios estabelecidos no edital de convocação da eleição.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Miracema/RJ, 10 de Maio de 2018.**

**Silvia Regina Botelho Bereta Benedicto**  
**Presidente do CMDCA Miracema/RJ**

**Deliberação Nº 002/2018 – CMDCA/MIRACEMA/RJ**

**Regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 01 de Julho 2018.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Lei Municipal n.º 909 de 07 de Março de 2002; Regimento Interno do CMDCA/MIRACEMA;

A Deliberação n.º 001/208 – CMDCA Miracema, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de Maio de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais - mandato 2018/2020.

A orientação do Ministério Público;

A Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 10 de Maio de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aplicam-se as regras desta Deliberação ao processo de eleição dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará em Assembleia Pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, nomeada pela Deliberação n.º 001/2018, com apoio da equipe técnica da CMDCA, no dia **01 de Julho de 2018**.

§ 1º - O Processo de recepção de votos terá início às 14h e terminará às 17h, na Rua Matoso Maia, n.º. 73, Centro, Miracema/RJ.

**Art. 2º** - O voto será secreto.

Parágrafo Único - Serão consideradas eleitas as quatro (04) Instituições Não Governamentais mais votadas e seus respectivos titulares e suplentes, não computados os votos em branco e os nulos.

**DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

**Art. 3º** - As Instituições Não Governamentais deverão:

§ 1º - Protocolar, a partir da data da publicação desta Deliberação até às 17h do dia **08 de Junho de 2018**, na Rua Matoso Maia, n.º. 73, Centro, Miracema/RJ, ofício solicitando inscrição como candidata no processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA (ANEXO).

§ 2º - Indicar nome dos Representantes, Titular e Suplente, para o pleito (ANEXO).

§ 3º - Indicar nome, n.º de RG e do CPF dos Representantes (Titular e Suplente) que exercerão direito de voto no dia da Eleição (ANEXO).

§ 4º - Estar Registrada no CMDCA, **conforme legislação municipal**.

§ 5º - Estar legalmente constituída há pelo menos **01 (um)** ano, conforme o Regimento Interno.

§ 6º - As instituições candidatas devem estar representadas, na data do pleito, pelo seu candidato titular e/ou suplente e caso não estiverem no local serão desclassificadas do pleito.

**Art. 4º** - O CMDCA, através da Comissão Eleitoral publicará no dia **15 de Junho de 2018**, a lista das Instituições cujo pedido de candidatura foi deferido, assim como o local de votação e cédula eleitoral.

#### **DO COLÉGIO ELEITORAL**

**Art. 5º** - Constituirão o Colégio Eleitoral todas as Instituições Não Governamentais registradas no CMDCA.

Parágrafo único: Para se inscrever como votante, as Instituições Não Governamentais deverão:

a) Inscrever-se, protocolando até às 17h do dia **08 de Junho de 2018**, na Rua Matoso Maia, nº. 73, Centro, Miracema/RJ, ofício indicando nome, nº de RG e do CPF dos Representantes (Titular e Suplente) da entidade que exercerá o direito de voto no dia da Eleição (ANEXO).

b) Inscrever-se durante o pleito, comparecendo com ofício em papel timbrado assinado por seu responsável legal indicando nome, nº de RG e do CPF dos Representantes (Titular e Suplente) da entidade que exercerá o direito de voto (ANEXO), identificando-se com o mesário responsável pelo controle de inscrições.

#### **DO PROCESSO DE RECEPÇÃO E APURAÇÃO DE VOTOS**

**Art. 6º** - A Comissão Eleitoral formará a mesa receptora de votos, através de seus membros.

Parágrafo Único: Os trabalhos de recepção e apuração de votos serão presididos pela Presidente da Comissão Eleitoral.

**Art. 7º** - Compete ao Presidente da mesa receptora e apuradora:

- I - Dar início e encerrar os trabalhos;
- II - Receber os votos dos eleitores;
- III - Decidir todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;
- IV - Autenticar, com sua rubrica, as cédulas oficiais;
- V - Remeter ao CMDCA todos os documentos que tiverem sido utilizados durante a recepção e apuração dos votos.

Parágrafo Único: Em suas eventuais ausências, o Presidente da mesa será substituído pelo Secretário.

**Art. 8º** - Compete ao Secretário:

- I - Lavrar a ata da eleição;
- II - Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

**Art. 9º** - Compete aos Mesários:

- I - Identificar os votantes;
- II - Rubricar as cédulas oficiais;
- III - Rubricar o lacre apostado na fenda de introdução da cédula na urna.

**Art. 10** - Cada entidade candidata poderá indicar, no ato da inscrição, um fiscal para acompanhar os processos de recepção e apuração dos votos.

#### **DA VOTAÇÃO**

**Art. 11** - O Processo de Recepção de votos terá início às 14h e fim às 17h do dia **02 de Julho de 2018**, no mesmo local de votação.

**Art. 12** - Uma vez afixados em local visível os nomes das instituições não governamentais concorrentes em ordem alfabética, nome e sigla oficial da instituição, terá início a votação.

**Art. 13** - O votante identificado dirigir-se-á ao Presidente da Mesa, que o convidará a assinar a folha de votação; em seguida, entregar-lhe-á a cédula única rubricada no ato pelo

Presidente e mesário, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o passar à cabine indevassável.

§ 1º - O votante assinalará na cédula os nomes de até quatro (04) entidades concorrentes de sua preferência.

§ 2º - Ao sair da cabine, o votante depositará na urna a cédula, com vista à mesa.

**Art. 14** - Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente, tomará estas as seguintes providências:

- I - Vedar a fenda de introdução da cédula na urna, rubricando o lacre, juntamente com o mesário;
- II - Encerrará a folha de votação com sua assinatura, juntamente com a do mesário;
- III - Mandará lavrar a ata da eleição da qual, no mínimo, fará constar:

- a) Nomes dos integrantes da mesa e suas eventuais substituições;
- b) Número por extenso dos votantes que compareceram;
- c) O motivo de não haver votado alguns eleitores presentes, se for o caso;
- d) Os protestos e as impugnações apresentadas pelas entidades (através de seus representantes credenciados) e a decisão proferida;
- e) A ressalva das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na ata;
- f) Assinará a ata com os demais membros da mesa.

#### **DA APURAÇÃO**

**Art. 15** - A apuração dos votos far-se-á imediatamente à conclusão da votação, devendo, obrigatoriamente, encerrar-se no mesmo dia.

**Art. 16** - As cédulas oficiais, à medida em que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta por um dos vogais e rubricadas por cada um dos outros.

Parágrafo Único - As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade.

**Art. 17** - Serão nulas as cédulas:

- I - Que não corresponderem ao modelo oficial;
- II - Que não estiverem devidamente autenticadas;
- III - Que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;
- IV - Que tiverem assinaladas mais de quatro (04) entidades concorrentes.

**Art. 18** - Serão nulos os votos:

- I - Quando forem assinalados ou escritos nomes de entidades que não estejam participando da eleição;
- II - Quando a indicação deixar dúvida quanto ao voto;
- III - Quando nula a cédula;
- IV - Quando assinaladas com nomes de pessoas.

**Art. 19** - As impugnações serão apresentadas ao Presidente da mesa, apreciadas e decididas desde logo por este.

**Art. 20** - Concluída a contagem dos votos, a mesa expedirá um boletim contendo o resultado total.

**Art. 21** - O Presidente da mesa promulgará o nome das Instituições, seus titulares e suplentes, eleitos para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período entre **2018-2020**.

Parágrafo Único - A relação dos eleitos será publicada no Diário Oficial do Município de Miracema, imediatamente após o resultado do pleito.

#### **DA POSSE**

**Art. 22** - Os Conselheiros eleitos tomarão posse na Assembleia do CMDCA do mês de **Julho**, com data prevista para o dia **01 de Agosto de 2018**.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23** - O Chefe do Poder Executivo designará os membros

eleitos, na forma da legislação municipal.

**Art. 24** - O Presidente da mesa deverá estar presente no início dos trabalhos, durante a apuração dos votos e no encerramento dos trabalhos.

**Art. 25** - Caberá à Comissão Eleitoral julgar todas as impugnações apresentadas ao longo do Processo Eleitoral.

**Art. 26** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 10 de Maio de 2018.

**Silvia Regina Botelho Bereta Benedicto**  
**Presidente do CMDCA Miracema/RJ**

#### ANEXO CMDCA/MIRACEMA

Senhor (a) Presidente da comissão composta para o processo de Eleição de Representante da Sociedade Civil do CMDCA-MIRACEMA.

Eu, \_\_\_\_\_, representante Legal da Instituição \_\_\_\_\_, devidamente Registrada/Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, fundada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, venho requerer Inscrição para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCA-MIRACEMA para o mandato 2018/2020.

( ) Como Candidato ( ) Como Eleitor ( ) Como Candidato e Eleitor

#### I – ENTIDADE:

01. NOME DA INSTITUIÇÃO (de acordo com estatuto)

\_\_\_\_\_

02. ENDEREÇO

\_\_\_\_\_

2.1. BAIRRO                      2.2. MUNICÍPIO                      2.3. UF

2.4. CEP

03. DDD. TELEFONE

05. ENDEREÇO ELETRÔNICO

06. NÚMERO DO CNPJ

07. PERÍODO DO MANDATO De: 01/08/2018 até 31/12/2020

#### II – DADOS DO REPRESENTANTE CANDIDATO

01. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE TITULAR

\_\_\_\_\_

02. Nº DO RG. / ORG. EXP.

03. Nº DO CPF.

03. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE SUPLENTE

\_\_\_\_\_

04. Nº DO RG. / ORG. EXP.

06. Nº DO CPF

#### III – DADOS DO REPRESENTANTE ELEITOR

01. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE TITULAR

\_\_\_\_\_

02. Nº DO RG. / ORG. EXP.

03. Nº DO CPF.

03. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE SUPLENTE

\_\_\_\_\_

04. Nº DO RG. / ORG. EXP.

06. Nº DO CPF

#### CRONOGRAMA

#### ELEIÇÕES CMDCA – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1) ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – REUNIÃO PARA ORGANIZAR A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - 09/05/2018;
- 2) DELIBERAÇÃO 001/2018 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - 10/05/2018 (PUBLICAÇÃO 30/05/2018);
- 3) DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – 10/05/2018 (PUBLICAÇÃO 30/05/2018);
- 4) COMUNICADO – RELAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – 10/05/2018 (PUBLICAÇÃO 30/05/2018);
- 5) PRAZO PARA ENTIDADE APRESENTAR OFÍCIO SOLICITANDO INSCRIÇÃO NO PLEITO – ATÉ 08/06/2018;
- 6) PRAZO PARA ENTIDADE INDICAR TITULAR E SUPLENTE CANDIDATOS – 08/06/2018;
- 7) DATA EM QUE SERÁ PUBLICADA LISTA DAS INSTITUIÇÕES COM PEDIDO DEFERIDO – 15/06/2018;
- 8) PROCESSO DE RECEPÇÃO DOS VOTOS – 02/07/2018;
- 9) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 30/07/2018;
- 10) POSSE DOS ELEITOS – 01/08/2018;

#### OBS.:

- a) PARA AS ENTIDADES PARTICIPAREM DO PLEITO, TERÃO QUE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADAS A 1(UM) ANO NO MÍNIMO;

b) O MANDATO COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 01/08/2018 À 31/12/2020.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Lei Municipal n.º 909 de 07 de Março de 2002; A Deliberação nº 001/2018 – CMDCA Miracema, de 10 de Maio de 2018, a ser publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Maio de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais - mandato 2018/2020.

A Deliberação nº 002/2018 – CMDCA Miracema, de 10 de Maio de 2018, a ser publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Maio de 2018, que regulamenta o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - mandato 2018/2020;

#### **COMUNICA:**

A relação das entidades candidatas para o processo de eleição dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará no dia 01/07/2018, na Rua Matoso Maia, nº. 73, Centro, Miracema/RJ, com apoio da equipe técnica do CMDCA-Miracema:

<b>ENTIDADES</b>
1. Associação Cultural Menino Jesus – ACMJ
2. Associação de Artesãos de Miracema - AAM
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema – APAE
4. Associação de Deficientes Auditivo e Visual de Miracema – ADAVMIR
5. Liga Desportiva de Miracema – LDM
6. Associação Espírita Paz e Harmonia – AEPH
7. Federação das Associações de Moradores de Miracema - FAMIRA

**Miracema/RJ, 10 de Maio de 2018.**

**Silvia Regina Botelho Bereta Benedicto**  
**Presidente do CMDCA Miracema/RJ**

#### **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

Nesta data reuniram-se a presidente do CMDCA–MIRACEMA, juntamente com os demais membros representantes dos órgãos governamentais, para traçar os caminhos necessários à realização da Eleição para escolha das Organizações Não Governamentais para o Mandato 2018-2020, conforme determinado pelo Ministério Público da Promotoria Cível da Justiça de Miracema.

Assim, ficou consignado que seriam confeccionados os atos inerentes a realização da Eleição, quais sejam:

- 1) DELIBERAÇÃO 001/2018 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS;
- 2) DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;
- 3) COMUNICADO – RELAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;
- 4) CRONOGRAMA – CONTENDO OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO,

BEM COMO A ESTIPULAÇÃO DOS PRAZOS A SEREM RESPEITADOS.

Desde já, fica acordado que todos os atos praticados quando da conclusão da eleição, serão encaminhados ao Ministério Público, como comprovação de cumprimento da determinação do parquet.

Fica ainda estipulado neste ato, a expedição de ofício ao MP, solicitando a prorrogação do prazo para a realização da eleição, com base no cronograma estipulado, com os prazos necessários à realização do pleito.

Miracema, 09 de maio de 2018.

**SABRINA UTRINI**

**SIGNE ASTA DA SILVA SALGADO COSTA**

**ROSIMARY DA SILVA**

**SILVIA REGINA BOTELHO BERETA BENEDICTO**